

DECLARAÇÃO**Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2022**

Montante total de recebimentos em atraso: 409 384,58 €

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2022 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

| NIF | Nome | Valor |
|------------------|---|---------------------|
| 501129103 | Município de Mora | 19 592,32 € |
| 501206639 | Município de Mourão | 5 147,89 € |
| 503956546 | Município de Borba | 1 407,12 € |
| 504828576 | Município de Évora | 180,00 € |
| 506346773 | Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos | 46 125,00 € |
| 506556590 | Município de Estremoz | 8 544,71 € |
| 506613461 | Município de Vila Viçosa | 251 043,51 € |
| 506772527 | Município de Alandroal | 3,59 € |
| 507040589 | Município de Reguengos de Monsaraz | 761,84 € |
| 508817897 | TURISMO DO ALENTEJO, ERT | 76 578,60 € |
| | | 409 384,58 € |

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

Luís Carlos Piteira Dias